

## ATO EXECUTIVO Nº 030/91

*Dispõe sobre os AE 1519/86 e 1520/86, de 02.12.86.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a implantação do Plano de Classificação de Cargos,

### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o parágrafo único do artigo 1º dos Atos Executivos 1519/86 e 1520/86, de 02.12.86.

Art. 2º - Os Órgãos de Pessoal, por requerimento dos servidores, processarão a ascensão, nos níveis previstos, considerando a situação funcional até dezembro de 1991.

Art. 3º - Após o prazo previsto no artigo anterior, só será possível o enquadramento nos níveis previstos no Plano de Classificação de Cargos, ora em fase de implantação.

Art. 4º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, com eficácia a partir de 01.05.91, revogando-se as disposições em contrário.

UERJ, 25 de outubro de 1991

IVO BARBIERI  
Reitor